



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

## ATA DA 51ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025, às 14:00h, deu-se início, no COPOM - CPI-1 da Polícia Militar do Estado, localizado na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 - Jardim Oswaldo Cruz, nesta cidade de São José dos Campos, a **51ª (Quinquagésima primeira) Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP**, presentes os seguintes membros: **1.** Edmar José de Araújo, Prefeito de Monteiro Lobato; **2.** Gabriel Prianti, Prefeito de Igaratá; **3.** Anderson Farias Ferreira, Prefeito de São José dos Campos; **4.** Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita de Paraibuna; **5.** Adriano Marchesani Levorin, Prefeito de Santa Branca; **6.** Aries Marioto, Prefeito de Jambuí; **7.** Juliana Aparecida Gomes de Freitas, vice-prefeita, representando o Prefeito de Caçapava; **8.** Celso Florêncio, Prefeito de Jacareí e, assim como os membros da Secretaria Executiva: Myriam Alckmin Ramos Nogueira, Secretária Executiva; Marcio de Paula Antunes, Consultor Jurídico, Naira Maria de Oliveira, Coordenadora de Programas e Projetos, Marcos Antonio de Oliveira, Coordenador Administrativo e Financeiro e a Contadora Ana Paula Campos Simão. Presidindo a Assembleia, o Prefeito de Santa Branca e Presidente do Consórcio saudou os presentes e iniciou a reunião apresentando a pauta para discussão e deliberação.

### **Expediente 1: Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2024:**

A Secretaria Executiva e a Contadora apresentaram o Balanço Anual do Exercício de 2024 aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, dele constando Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativos, os quais ficam fazendo parte desta ata. Após análise e deliberação, o Conselho Fiscal emitiu parecer **FAVORÁVEL** às contas e aos Balanços Contábeis do Exercício de 2024, tendo ainda pugnado pela aprovação do mesmo perante a Assembleia Geral. Após discussão e deliberação, a Assembleia Geral **APROVOU** o Balanço Anual de 2024. A Secretaria Executiva informou que o Balanço Patrimonial e Demonstrativos serão publicados no sítio eletrônico do CONSAVAP e em Jornal de Grande circulação, antes do final do corrente mês de março. Outrossim, serão entregues ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2024. **Expediente 2: Relatório de Atividades:** A Secretaria Executiva



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

apresentou o Relatório de Atividades realizadas durante o exercício de 2024, tendo seus membros apresentado explicações aos questionamentos suscitados. Após discussão e deliberação a Assembleia Geral **ACOLHEU e APROVOU** o relatório como apresentado. **Expediente 3: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:** O Consultor Jurídico deu conhecimento aos presentes do seguinte: TC - 002600.989.22 (Contas do Exercício de 2022 - JULGADAS REGULARES COM RECOMENDAÇÕES quanto a necessidade de regularização dos AVCBs das Unidades do SAMU e Central de Regulação); TC - 002811.989.23 (Contas do Exercício de 2023 - JULGADAS REGULARES COM RECOMENDAÇÕES quanto a necessidade de regularização dos AVCBs das Unidades do SAMU e Central de Regulação) TC - 008402.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de outubro a dezembro de 2021, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC - 008403.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2022, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC - 015753.989.23 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2023, aguardando conclusão do relatório da Fiscalização); TC - 000890/989/23 (1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Reequilíbrio Econômico e Financeiro - JULGADO REGULAR); TC - 000895/989/23 (2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Índice Inflacionário, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC - 021504/989/23 (3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Reequilíbrio Econômico e Financeiro para contratação de Aprendizizes, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC - 022192/989/23 (4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Prorrogação do Contrato por mais 24 meses, com a correção monetária do repasse pelo IPCA, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC - 00017397/989/24 (5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aguardando conclusão do Relatório da Fiscalização); TC - 022245/989/24 (6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Índice Inflacionário, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento). A Assembleia Geral recebeu as informações e solicitou que as conclusões dos processos fossem informadas e esclarecidas nas próximas reuniões.

**Expediente 4 - Revisão Geral Anual do valor do vale alimentação dos servidores do CONSAVAP:** A Secretaria Executiva propôs a revisão monetária do valor do vale alimentação dos servidores do CONSAVAP, com aplicação do índice inflacionário.




IPCA, acumulado no período de março de 2024 a fevereiro 2025 (4,97%), que será tratado através de Resolução específica, com vigência a partir de 1º de abril de 2025. Após análise e deliberação, foi APROVADA a revisão monetária conforme proposto pela Secretaria Executiva. **Expediente 5: Emendas Parlamentares:** O Presidente esclareceu aos gestores e membros presentes, a possibilidade de o Consórcio receber recursos de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, conforme previsto no artigo 63, inciso I, do Estatuto do CONSAVAP. Quanto as Emendas Estaduais, informou a previsão junto ao Artigo 30, inciso II da Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Destacou ainda, que a busca destes recursos, teria como objeto a redução do custo dos serviços de SAMU as cofres dos Municípios consorciados e que poderiam ser utilizados, também, para atender a pedidos específicos apresentados pela SPDM, dos quais destacamos os ofícios nº 51/2025 (solicitação de aquisição de manequins, equipamentos de treinamento e simulação realística) e nº 31/2025 (solicitação de aquisição de novos desfibriladores, cardioversores, oxímetro de pulso e ventilador de pulmão), custos estes não contemplados pelo estreito orçamento do CONSAVAP. Por fim, destacou que para apresentação de emendas parlamentares ao exercício de 2026, sugere que os gestores consorciados entrem em contato com parlamentares de sua base, iniciando o procedimento de busca dos recursos e que a Diretoria Executiva está disponível para elencar as principais necessidades do CONSAVAP. **Expediente 6: Diversos:**


**6.1 - Expedição de Ofício ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando disponibilização de recursos para custeio de 25% das despesas do SAMU:** O Presidente do CONSAVAP, diante da situação financeira enfrentada pelos Municípios, propõe nesta Assembleia a expedição de ofício ao Excelentíssimo senhores Tarcísio de Freitas Governador do Estado de São Paulo e Felício Ramuth, Vice-Governador do Estado de São Paulo, solicitando a disponibilização de recursos para o custeio de 25% das despesas geradas pelo SAMU Alto Vale do Paraíba, na busca do pleno cumprimento as disposições da composição do custeio, prevista na Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde. Após discussão e deliberação a Assembleia Geral **APROVOU** a expedição do respectivo Ofício. **6.2 - Expedição de Ofícios ao Governo Federal, solicitando a correção monetária dos valores de repasses (COTA FEDERAL) realizados para custeio das despesas do SAMU:** O Presidente do CONSAVAP realizou breve explanação, informando aos presentes que expediu Ofício nº 088/2025 - SECEX ao Ministro da Saúde do Governo Federal, solicitando a correção inflacionária do




## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

repassa da COTA FEDERAL para custeio do SAMU, considerando que a última atualização ocorreu através da PORTARIA GM/MS Nº 958, DE 17 DE JULHO DE 2023, persistindo uma defasagem inflacionária de aproximadamente de 10,92% (IPCA acumulado de janeiro de 2023 a fevereiro de 2025) e uma defasagem de 18,27% em relação aos 50% do custeio que deveria estar sendo coberto pelo Governo Federal, nos termos da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (MS). Este Ofício foi entregue pessoalmente ao Ministro da Saúde, no recente evento de entrega de 846 novas ambulâncias do SAMU, pelo Governo Federal, a inúmeros Municípios do Estado de São Paulo, realizado na cidade de Sorocaba-SP. Concluídos os trabalhos, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. Silentes os presentes, bem como os participantes virtuais e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a 51ª Assembleia Geral Ordinária. Eu, Marcio de Paula Antunes, Secretário do CONSAVAP, designado, redigi e firmo a presente ata. São José dos Campos, 25 de março de 2025.


  
**Adriano Marchesani Levorin**  
Prefeito de Santa Branca

  
**Anderson Farias Ferreira**  
Prefeito de São José dos Campos

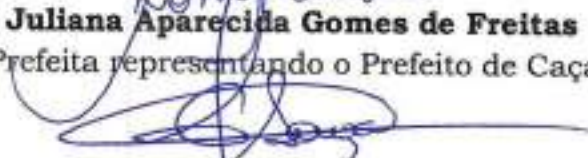
  
**Heloisa Antunes de Faria Santos**  
Prefeita de Paraibuna

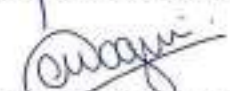
  
**Edmar José de Araújo**  
Prefeito de Monteiro Lobato

**Aries Marioto Ferreira**  
Prefeito de Jambuí


  
**Gabriel Gomes Prianti de Jesus**  
Prefeito de Igaratá


  
**Juliana Aparecida Gomes de Freitas**  
Vice-Prefeita representando o Prefeito de Caçapava

  
**Celso Florêncio de Souza**  
Prefeito de Jacareí

  
**Myriam Alckmin Ramos Nogueira**  
Secretária Executiva

  
**Naira Maria de Oliveira**  
Coordenadora de Programas e Projetos

  
**Marcos Antonio de Oliveira**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

  
**Ana Paula de Campos Simão**  
Contadora do CONSAVAP